



PORTARIA Nº 213/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 08 de março de 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº 178 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% PARA O SERVIDOR JOÃO BATISTA RODRIGUES MESSIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar a portaria nº 178 de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Eletrônico do Município de Barra do Ouro - TO, no dia 13 de março de 2024, que concede gratificação de 30% para o Servidor **JOÃO BATISTA RODRIGUES MESSIAS**, portador do CPF Nº 302.511.411-87 e RG nº 1.120.367 SSP/TO, no cargo de FISCAL DE POSTURA E OBRAS PUBLICAS, lotado com 40 horas na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) de março de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-722e92-19032024120402**